



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 005/2024
De 08 de janeiro de 2024

Concede Licença Prêmio a Servidor


Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 379/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Fernando Rodrigues de Souza**, matrícula 454, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2022, correspondente ao 4º quinquênio, a partir de 08/01/2024 e término em 06/04/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 08 de janeiro de 2024.